



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

No dia 22 de fevereiro de 2017, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Ambiente uma pergunta (n.º 3349/XIII/2.ª) sobre o incêndio na fábrica SAPEC Agro, em Mitrena, Setúbal, ocorrido na madrugada do dia 14 de fevereiro.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

No dia 21 de março uma pessoa sofreu queimaduras em 30% do corpo devido a um novo incêndio que deflagrou, às 11h52, num pavilhão que guarda solventes, na SAPEC Química, em Mitrena, Setúbal.

Posteriormente, a Agência Portuguesa do Ambiente informou, em comunicado, que no seguimento deste novo incidente, não se registaram alterações dos poluentes medidos nas estações relevantes, sem no entanto concretizar os níveis de poluição que terão sido detetados na sequência do incêndio.

No comunicado a APA adiantava ainda que vai continuar a acompanhar a situação em articulação com a Associação Nacional de Proteção Civil, a Direção Geral de Saúde, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e demais entidades relevantes.

Face a este novo incidente, e abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 3349/XIII/2.ª, os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, reforçadas com outras duas justificadas pelo incêndio de dia 21 de março, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Que medidas estão a ser tomadas no sentido de apurar responsabilidades no incêndio ocorrido na SAPEC Agro, no dia 14 de fevereiro de 2017?**

**2- Sendo este o terceiro acidente deste género nesta unidade fabril, desde 2013, que medidas foram adotadas pela empresa, desde então, para prevenir a sua repetição e minimizar os riscos decorrente da sua atividade? E que controlo foi feito, e por quem, da implementação dessas medidas?**

**3- O Ministério do Ambiente está em condições de afirmar que a rede de estações de medição da qualidade do ar está completamente operacional, na região envolvente à SAPEC Agro?**

**4- Que medidas está o Ministério do Ambiente a implementar no sentido de vigiar os níveis de toxicidade do ar e águas e, conseqüentemente, a saúde da população que esteve exposta ao dióxido de enxofre? Estão estas medidas a ser tomadas em conjunto com o Ministério da Saúde?**

**5- Face à gravidade da ocorrência, quais as medidas que o Ministério do Ambiente tomou com vista à monitorização dos efeitos da emissão dióxido de enxofre, a médio e longo prazo, em toda a área da Reserva Natural do Estuário do Sado?**

**6- Concretamente, e em relação aos sapais do Sado, qual o resultado da monitorização levada a cabo pela Polícia Marítima? Quais os danos causados neste ecossistema?**

**7- Sendo o enxofre um produto abrasivo e tóxico, que acompanhamento fez o Ministério do Ambiente da remoção dos resíduos resultantes do incêndio de 14 de fevereiro?**

**8- Em face do segundo incêndio ocorrido a 21 de março, e do conseqüente comunicado da Agência Portuguesa do Ambiente, amplamente difundido na comunicação social, qual é exatamente o acompanhamento que está a ser feito em articulação com a Associação Nacional de Proteção Civil, a Direção Geral de Saúde, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e demais entidades relevantes?**

**9- Existe algum plano de prevenção e segurança especificamente, e dado o seu historial, para o caso da SAPEC?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Março de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)